



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0817 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE ABRIL DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0203, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal Nº 1.385/2008,

RESOLVE:

1º. Designar os novos membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB de Parnamirim/RN, Biênio 2014/2016:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Administração Pública
Titular: Carlos Aurélio de Souza
Suplente: Marcos Aurélio Freitas e Holanda
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Vandilma Maria de Oliveira
Suplente: Marizete Paulino de Medeiros Amorim

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Sadraque Micael Alves de Carvalho
Suplente: Nathalia Oliveira de Barros

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Evando Alves de Oliveira
Suplente: Luiz Antônio Norberto

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria Vilma Leão
Suplente: Suzana Carla Cardozo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Joabio França da Cruz
Suplente: João Mendes da Silva
Titular: Liliane Alvares Dantas
Suplente: Silvania Maria dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO

BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Janicleson Rodrigues Vieira
Suplente: Luiz Antônio Ferreira Vieira
Titular: Ângela Cavalcante da Costa Felipe (UMES)
Suplente: Francisco Clezimar de Oliveira Júnior (UMES)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Luciene Ferreira de Paiva
Suplente: João Maria da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Rozicleide Gomes de Pontes
Suplente: Lucineide Paulino Paiva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEARH
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados à Farmácia Hospitalar da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 20.03.2014 a 20.03.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2013; Processo nº 229050/2013; Contratada: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA; Lotes: I, II, III e VI - Valor global estimado: R\$ 568.101,24 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Bezerra de Araújo pela empresa.

SEMUT
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/JOAQUIM FERNANDES NETO EIRELI. OBJETO: Aditar R\$ 7.765,50 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e

cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato para aquisição de material de consumo destinado à Secretaria Municipal de Tributação. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Limpeza. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2013, Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de abril de 2014.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

FUNDAÇÃO
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA MAGNA PEREIRA DA SILVA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Sergipe, nº. 172 – Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN, destinado a sede da Banda de música Trampolim da Vitória e projetos iniciação musical a instrumentos referente a banda, para atender 300 jovens do município, por mais 07 (sete) meses, de 01 de janeiro a 29 de julho de 2014, no valor de 3.000,00 (Três mil reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 092/2009, Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2013.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

* REPUBLICADO DO INCORREÇÃO

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / F E DE PAIVA DA SILVA ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e fornecimento de café da manhã, destinados aos garis da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 65.410,80 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 16/04/2014 a 16/04/2015 - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/PNAE; Dotação Orçamentária: 02.041 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 04.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de abril de 2014.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretária Municipal de Limpeza Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Maria Jose Augusto de Lima, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 109/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Larissa Brás da Silva, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 110/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Amanda Patrícia Costa Melo, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 111/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Sanmara Solon de Medeiros, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 112/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Elisafam Castro de Sousa, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 113/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Nayara Tiscyany Nascimento Paiva, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 114/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Isabelle de Carvalho Souto, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 115/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Anna Maria Mendonça Nunes, de 02/04/2014 à 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



5102/CHNF

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA